



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 088, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os Conselheiros abaixo listados como responsáveis em produzir o Projeto, bem como suas cotações (03 no mínimo), **MÊS DA ENFERMAGEM AMAPAENSE 2017.**
 - Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato;
 - Dr. Aurinex Morais Guedes;
 - Sr. Emerson Eder Pureza da Silva.
 - Art. 2°. Os conselheiros devem apresentar o projeto até 05 de outubro de 2016.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 4°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2016

Dr. Aurinex Morais GuedesCOREN-AP N° 301072
President**e**